



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO - (PORTARIA Nº 021 A PORTARIA Nº 030 DE 08 DE JANEIRO DE 2024; PORTARIA Nº 032 A PORTARIA Nº 054 DE 08 DE JANEIRO DE 2024).
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 063 DE 17 DE JANEIRO DE 2024
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 065 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EDIANA PEREIRA ALVES PELO PRAZO DE 03 MESES.

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- PORTARIA Nº 066, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.- CONCEDE FERIAS REGULAMENTARES DE 30(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR PUBLICO JOAO OLIVEIRA BRITO SANTANA.

RETIFICAÇÃO

- ERRATA NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Nas publicações feita no Diário Oficial Eletrônico do Município, terça-feira 09 de janeiro de 2024, Ano VI – N° 1109. (PORTARIA N° 021 A PORTARIA N° 030 DE 08 DE JANEIRO DE 2024; PORTARIA N° 032 A PORTARIA N° 054 DE 08 DE JANEIRO DE 2024).

ONDE SE LÊ: “ DATA DE GOZO DAS FÉRIAS : 02/01/2024 A 31/02/2024”.

LEIA-SE: “ DATA DE GOZO DAS FÉRIAS : 02/01/2024 A 31/01/2024”.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Nas publicações feita no Diário Oficial Eletrônico do Município, quarta-feira 17 de janeiro de 2024, Ano VI – Nº 1115. (PORTARIA Nº 063 DE 17 DE JANEIRO DE 2024).

ONDE SE LÊ: “Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias a Servidora Pública VALDECI SILVA DOS SANTOS MACIEL, e; DATA DE GOZO DAS FÉRIAS: 02/01/2024 A 31/02/2024”.

LEIA-SE: “Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias a Servidora Pública VALDINEI SILVA DOS SANTOS MACIEL, e; DATA DE GOZO DAS FÉRIAS: 02/01/2024 A 31/01/2024”.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 065/2024, 19 DE JANEIRO DE 2024

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 020/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **EDIANA PEREIRA ALVES**, pelo prazo de **03 meses**.

PERÍODO AQUISITIVO: 18/01/2004 A 17/01/2009

INÍCIO: 02/01/2024

TÉRMINO: 31/03/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
Silvano Brito Santos
Prefeito Municipal
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023-SRP)**

Objeto: Registro de preços para aquisição sob demanda de cestas básicas, em atendimento as necessidades da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.663/93; Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 033/2023-SRP, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado na ata de julgamento e diante da legalidade dos atos praticados e, considerando as transcrições do termo do processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 033/2023-SRP, reconheço, conforme abaixo:

1 – MAGNUM TRINDADE DA SILVA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.931.562/0001-02, sediada na Rua Artur Xavier de Almeida, 73 – Centro, CEP: 46.530-000, Boquira/BA, com preços registrados para os itens do lote (01);

Decido,

Homologar o Processo Administrativo PMOB/BA nº. 033/2023- Pregão Eletrônico nº. 033/2023-SRP, pois os preços registrados apresentam vantagens à administração e, diante das considerações acima apresentadas, ratificar a homologação, conforme documentação do processo licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 033/2023.

AUTORIZO, portanto, o fornecimento, objeto que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 19 de janeiro de 2024.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 066, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 037/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOAO OLIVEIRA BRITO SANTANA:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2021 A 31/07/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	10/01/2024 A 08/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	09 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024.



SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



ERRATA NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Errata da publicação do Extrato de termo aditivo de contrato, publicado no Diário Oficial deste Município na Edição 1108 Ano VI, de 08 de janeiro de 2024.

Contrato de Prestação de Serviços nº 140/2022-D.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 104/2022-D.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 140-2022-D

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 140-2022-D.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 19 de janeiro de 2024.

SILVANDO BRITO SANTOS- PREFEITO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0E7E-484C-06E9-D990-A416> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0E7E-484C-06E9-D990-A416



Hash do Documento

ae02eb382dc48f99b3571d67c6c16e5a2671b8eb8eb86572287c104e87795ae3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/01/2024 18:00 UTC-03:00